



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE

ATO N° 10/2025
DE 27 DE MAIO DE 2025

Declara Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo falecimento do Monsenhor José Carvalho de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no artigo 20, inciso III, alínea f, da Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022; e

Considerando a brilhante, vitoriosa e exemplar trajetória religiosa e educacional do Monsenhor José Carvalho de Souza;

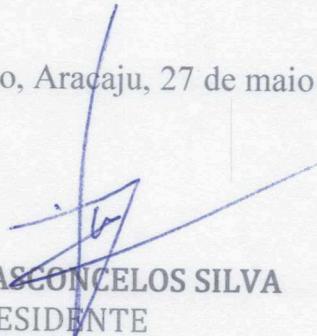
Considerando a consternação causada pelo seu falecimento, sendo justas todas as homenagens;

DECLARA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Poder Legislativo Municipal, por três dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do Monsenhor José Carvalho de Souza.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 27 de maio de 2025.


RICARDO VASCONCELOS SILVA
PRESIDENTE

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro Aracaju/SE CEP 49010-040 – Telefone: 2107 4800